ATA N.º 9/2016

Data da reunião ordinária: 04-04-2016

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 16,20 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jorge Manuel Alves de Faria

Vereadores:

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Laura Maria Faria Vergamota

Cargo: Coordenador Técnico

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria:

Operações Orçamentais: 141 531,61

Operações não Orçamentais: 305 353,79

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÀRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

Após declarar aberta a reunião, o Exmo. Presidente deu início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Apresentou a informação das atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 22 de março a 4 de abril de 2016:

Na **manhã do dia 22 de março de 2016**, **concedi** uma entrevista à Radio Antena Livre, cujo principal assunto abordado foi o Plano de Desenvolvimento Urbano do Concelho do Entroncamento (PEDU).

Nessa mesma tarde, na sequência do Convite formulado pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, **participei**, conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, numa reunião referente aos Contratos de execução no âmbito do DL 144/2008 de 28 de julho (decreto lei que desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação) (ponto de situação), na sede, em Coimbra.

Ainda nessa tarde, atento o Convite da República Portuguesa – Ministro do Ambiente, o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, **assistiu** à apresentação pública do "Compromisso Nacional para a Sustentabilidade dos Serviços Público das Águas", integrado nas Comemorações do Dia Mundial da Água, no Auditório do LNEC, em Lisboa.

No dia 23 de março de 2016, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, assistiu ao "Seminário sobre a classificação do solo e Urbanismo", nas instalações da CCDRLVT, em Lisboa.

Ainda nessa tarde, estive presente na reunião realizada em conjunto com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, na Secretaria de Estado, em Lisboa, com a presença da Secretária de Estado Adjunta e da Educação.

Igualmente nessa tarde, a Câmara Municipal realizou a iniciativa Dia Aberto aos Filhos dos Funcionários, proporcionando a visita e atividades na Escola Profissional Gustave Eiffel, tendo a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** acompanhado a mesma.

Ainda nessa noite, decorreu a iniciativa Night Runner´s – a correr ou a caminhar, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, em parceria técnica com o CLAC.

No dia 24 de março de 2016, a convite do CLAC, estive presente na Mesa de apresentação da Sessão Pública da VII Edição da Prova "Trilhos de Almourol – dos trilhos templários aos Caminhos Ferroviários", no Centro Cultural.

Ainda nessa noite, recebi, em conjunto com o Executivo em funções, na Sala de Sessões, a comitiva do Encontro de Geminação / Rede de Cooperação Entroncamento / Villiers-sur-Marne / Friedberg / Bishop´s Stortford / Mosteiros, que decorreu de 24 a 28 de março de 2016, e as respetivas famílias e organizações de acolhimento.

No dia 25 de março de 2016, acompanhei, em conjunto com o Executivo em funções, a Comitiva do Encontro de Geminação, visitando o Parque Verde e Desportivo do Bonito. Em seguida, ocorreu uma visita guiada à vila de Sardoal, que nesta altura, comemorava a Semana Santa, realçando a beleza e a singularidade

das capelas e igrejas, adornadas com tapetes de flores naturais, fazendo dela um autêntico tapete colorido. O objetivo desta visita foi conhecer o património histórico, natural e edificado e a gastronomia típica. De regresso ao Entroncamento, à noite, decorreu o Programa Juvenil.

Na manhã do dia 26 de março de 2016, ocorreu a Sessão de Trabalho com os Comités de Geminação de Entroncamento / Villiers-sur-Marne / Friedberg e Bishop´s Stortford, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Paralelamente a esta Sessão de Trabalho, os visitantes que não pertenciam aos Comités de Geminação, tiveram oportunidade de conhecer a Rua pedonal, a Praça Salgueiro Maia, o Mercado Municipal, o Posto de Turismo e a Biblioteca Municipal. Alguns visitantes foram conhecer o Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e as instalações do Grupo Recreativo 1.º de Outubro de 1911 "O Parafuso" (modalidade de Judo).

Ainda nessa manhã, realizou-se o Debate com Jovens da Escola Secundária, Escola Profissional Gustave Eiffel e elementos da Comitiva da Geminação, dedicado à temática: "Jovens na União Europeia: Unidos na Diversidade".

Nessa mesma tarde, ocorreu a visita do Grupo ao Museu Nacional Ferroviário.

Igualmente nessa noite, decorreu o Jantar oferecido pela CME ao Grupo de Geminação, respetivas famílias de acolhimento e representantes de associações intervenientes, no Picadeirinho, em Riachos, com espetáculo musical com a Fadista Teresa Tapadas e troca de lembranças. O ponto alto foi a assinatura da Renovação da Carta de Intenções entre a Câmara Municipal do Entroncamento e a Câmara Municipal de Fridberg, onde se expressa a intenção de intensificar a rede de cooperação já iniciada, promovendo a cultura, o turismo, o intercâmbio e a amizade, entre os cidadãos, alunos e desportista, por forma a elaborar uma candidatura a uma futura geminação.

A convite da Tagusgás, S.A., **assisti** à inauguração da sede, no Parque de Negócios do Cartaxo, na manhã do dia **29 de março de 2016**, contando com a presença do Ministro da Economia Dr. Manuel Caldeira Cabral.

Na sequência da Convocatória recebida das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., **estive presente**, na manhã do dia **30 de março de 2016**, na sede social, na Guarda, na reunião da Assembleia Geral Ordinária.

Decorreu, mais uma iniciativa Night Runner´s – a correr ou a caminhar, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, em parceria técnica com o CLAC.

Na sequência do Convite formulado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, **estive presente**, na 1.ª Reunião Plenária da Seção de Municípios "Cidades Inteligentes", na tarde do dia **31 de março de 2016**, na sede, em Coimbra.

Na sequência da Convocatória recebida da CIMT, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na reunião do Grupo de Trabalho Setorial Educação e Formação / Conselho de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo, na tarde do dia **31 de março de 2016**, na sede, em Tomar. A Ordem de Trabalhos incidiu na concertação da oferta formativa do Médio Tejo e contou com a presença dos Delegados Regionais de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, bem como representantes da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional.

Em face do Convite formulado pela IBC - International Business Consulting, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, assistiu ao Seminário: "Estratégia, Conhecimento e Competitividade – Triângulo do Sucesso das PME", no dia **01 de abril de 2016**, no Espaço Restelo, em Lisboa.

Durante a manhã de sábado, dia **02 de abril de 2016**, realizou-se mais uma iniciativa Viver o Comércio, na Praça Salgueiro Maia e Rua Luís Falcão de Sommer, com as seguintes atividades: Mostra de Artesanato e Comemoração do Dia Internacional do Livro Infantil (história ao ar livre, ilustração da história, Biblioteca Infantil).
Ainda nessa tarde, a convite da Câmara Municipal de Almeirim, **estive presente** na Cerimónia de lançamento da 1.ª Pedra da Unidade de Reserva Logística Nacional e Parque de Veículos do Centro Tático de Comando da ANPC, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, contando com a presença do Secretário de Estado da Administração Interna, Dr. Jorge Gomes.
No dia 03 de abril de 2016, participei, em conjunto com a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, na VII Edição dos Trilhos do Almourol, no percurso pedestre, com a distância aproximada de 18 km e cujo Event Center decorria no Pavilhão Desportivo Municipal.
Igualmente nessa tarde, decorreu a habitual Feira de Antiguidades, realizada no 1.º Domingo de cada mês.
No dia 04 de abril de 2016, reuni, com a Comandante Distrital da PSP, a Superintendente Paula Peneda, abordando a questão da Segurança e medidas de proteção no nosso Concelho.

b) Informou que irá hoje ter lugar, pelas 19,00H, uma reunião do Conselho Municipal de Segurança, na Junta de Freguesia de N. Sra. de Fátima.

c) Conforme consta na informação de atividades, esclareceu que, na reunião havida hoje de manhã com a Superintendente da PSP, Paula Peneda, foi abordada a preparação das Comemorações do Dia Distrital da PSP, cujas cerimónias terão lugar no Entroncamento, no próximo dia 17 de maio.

2– VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Sugeriu que, na reunião do Conselho Municipal de Segurança, seja analisada a questão da segurança da estação. É uma questão de segurança que não deve ficar esquecida.

3 – VEREADORA SRA. ISILDA AGUINCHA

a) Informou que, em conversa com um responsável da empresa, foi-lhe garantido que o assunto da segurança da estação está a ser resolvido, no que concerne às situações de emergência.

- O Exmo. Presidente referiu que essa insistência tem sido feita a vários níveis, estão a ser estudadas algumas alternativas.

4 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a) Este assunto da segurança da estação tem sido abordado desde o início, a REFER retirou todas as passagens de acesso, com a CP esta questão nunca foi

posta em causa. Por teimosia e cegueira, a REFER insistiu nesta situação, colocando as populações em risco.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 21 de março de 2016, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- A Vice-Presidente Ilda Joaquim não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

PONTO 1

3402/16 - RESITEJO - RELATÓRIO E CONTAS 2015

- Presente o Relatório e Contas de 2015 da Resitejo, Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, bem como o parecer do Conselho Fiscal.
- A Câmara tomou conhecimento.
- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra no anexo (1.1) à presente ata.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

2422/16 - EMANUEL PEREIRA ESTEVES - PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE PESCA DESPORTIVA

- Carta de Emanuel Pereira Esteves, residente no Entroncamento, atleta de Pesca Desportiva de Competição, a solicitar apoio para representar o Entroncamento no Campeonato do Mundo para Pessoas Portadoras de Deficiência, que terá lugar na República Checa, em junho de 2016.
- O Chefe de Gabinete, Dr. Mário Balsa, prestou para o efeito a seguinte informação:

" À semelhança de outros apoios atribuídos a atletas em nome individual que têm dignificado o nome do Entroncamento, proponho que se apoie a participação do atleta Emanuel Pereira Esteves na deslocação ao Campeonato do Mundo para Pessoas Portadoras de Deficiência, que terá lugar nos dias 2 e 3 de junho de 2016, na República Checa, com o valor de 150€."

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a este atleta um subsídio de 150 Euros.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

3441/16 - PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA INVESTIMENTO

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte proposta:

"Em cumprimento de instruções de V.ª Ex.ª apresento de seguida uma proposta para contratação de um empréstimo para financiar investimentos do município.

Deve a mesma ser presente à reunião de Câmara por forma a dar início ao processo de consulta às instituições bancárias.

No âmbito da sua política de investimentos municipais, a Câmara Municipal pretende executar as seguintes obras:

<u>Com candidatura a fundos comunitários</u>

Cine teatro S. João - Remodelação e Modernização
Requalificação dos Espaços Verdes
Recuperação do Pavilhão EB23 Ruy d'Andrade
Ciclovias - Freguesia de S. João Batista

<u>Sem candidatura a fundos comunitários</u>
Requalificação da Estrada da Barroca
Cemitério - Ampliação
para o que pretende contrair um empréstimo bancário.

1. Justificação para a contratação do empréstimo

A principal razão relaciona-se com uma ocorrência resultante de uma auditoria efetuada pela Inspeção Geral de Finanças ao *Programa Operacional Regional do Centro (MaisCentro) e mais propriamente* ao projeto "Construção da Nova Escola Básica do 2º e 3º Ciclos Dr. Ruy de Andrade (id: 4850)" do município do Entroncamento.

No âmbito da referida ação inspetiva, foram detetadas algumas anomalias processuais que resultaram numa correção FEDER no montante de 746.004,33 €, o que terá como consequência que o município, contra todas as expetativas iniciais, irá ser prejudicado nesta importância, tendo de reembolsar o IFDR – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional.

O valor em causa é bastante avultado para as possibilidades do município e afeta de modo marcante a recente evolução positiva da sua situação financeira, limitando a margem de manobra para fazer face aos necessários investimentos municipais.

Por isso, a referida necessidade de recorrer ao crédito.

2.Valor do financiamento

O valor do empréstimo é "**até 930.000 €**", com a seguinte afetação por projeto:

Projetos	Valor do projeto	Valor do empréstimo - até	
Com comparticipação financeira FEDER			**380 000**
Cine teatro S. João - Remodelação e Modernização	903 051	135 400	
Ciclovias - Freguesia de S. João Batista	592 750	88 900	
Requalificação dos Espaços Verdes	450 000	67 500	
Recuperação do Pavilhão EB23 Ruy d'Andrade	588 236	88 200	
Sem comparticipação financeira FEDER			**550 000**
Cemitério - Ampliação	102 184	100 000	
Requalificação da Estrada da Barroca	450 000	450 000	
Total	**3 086 221**	**930 000**	**930 000**

3. Enquadramento legal

Nos termos do artigo 51.º do **RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013 de 3/9)** os municípios podem contrair empréstimos a médio e longo prazos para aplicação em investimentos.

Os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos.

Os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos (…)

De acordo com o n.º 1 do artigo 52.º, a dívida total de operações orçamentais do município não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Acresce o n.º 3 que sempre que um município cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

Recentemente publicada a LOE/2016 – Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março - introduziu o n.º 5 no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 3/9, que vem excecionar do limite de endividamento os empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus (…)

> 5 — Para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia e o valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.

Os projetos a incluir no empréstimo com previsível comparticipação de fundos europeus são:

Projetos	Valor do projeto	Valor do empréstimo - até	
Com comparticipação financeira FEDER			**380 000**
Cine teatro S. João - Remodelação e Modernização	903 051	135 400	
Ciclovias - Freguesia de S. João Batista	592 750	88 900	
Requalificação dos Espaços Verdes	450 000	67 500	
Recuperação do Pavilhão EB23 Ruy d'Andrade	588 236	88 200	

4. Demonstração da capacidade de endividamento do município

Limite	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Orçamentais	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
16 749 235	01-01-2015						
	12 817 111	48 325	12 865 436	12 604 847	0	4 144 388	828 878
	31-12-2015						
	11 822 712	7 962	11 830 674	11 104 723	0	4 995 506	**999 101**
Variação da Dívida %							-11,90%
Variação do Excesso da Dívida %							
Utilização da Margem Disponível							1 679 995

A margem utilizável é de 999.101 €, pelo que o montante pretendido para o empréstimo de **até 930.000 €** está contido dentro desta margem.

5. Instrução do processo

5.1.Assembleia Municipal

Nos termos do n.º 5 do artigo 49.º do RFALEI, o pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de:

- informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito,
- mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.

Autorização para os projetos

Os projetos a incluir no empréstimo excedem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento para 2016 (3.839.319,00 €), pelo que devem ser objeto de discussão e autorização prévia da assembleia municipal.

Isto é, o processo deve igualmente ser constituído pelos projetos em causa.

5.2. Tribunal de Contas

O n.º 19.º da Resolução nº 14/2011 de 16/08/2011 do Tribunal de Contas refere os documentos que devem instruir o processo a Visto.

a) Deliberação do órgão executivo relativa à decisão de contrair o empréstimo;
b) Ofícios convite dirigidos às instituições de crédito consultadas;
c) Propostas das instituições de crédito consultadas;
d) Relatório de análise das condições constantes das propostas;
e) Deliberações dos órgãos deliberativo e executivo, relativas à autorização ou aprovação da contração do empréstimo;
f) Deliberação do órgão executivo relativo à aprovação das cláusulas contratuais;
g) Mapa com a previsão dos encargos resultantes do empréstimo (juros e amortizações) para o seu período de vigência;
h) Mapa com as receitas relevantes para apuramento dos respetivos limites de endividamento, reportadas ao ano económico anterior à celebração do contrato;
i) Mapa com indicação dos valores dos ativos e passivos financeiros das contas relevantes para o cálculo do respetivo endividamento líquido;
j) Mapas com indicação dos contratos de empréstimo de médio e longo prazos da Autarquia ainda em vigor, agrupados por excecionados e não excecionados, com menção da finalidade, valor do capital contratualizado, valor do capital em dívida e valor do capital por utilizar, de acordo com o modelo do ponto 8.3.6.1. do POCAL;
k) Mapa síntese, demonstrativo do endividamento da Autarquia;
l) Outros elementos que se revelem necessários para verificação do respeito dos limites de endividamento, por força da lei do Orçamento de Estado aplicável e sua regulamentação.

No caso de contratos de empréstimo para aplicação em investimento, para além dos elementos exigidos nos números anteriores, os processos devem ainda ser instruídos com extrato do plano plurianual de investimento ou das grandes opções do plano com a indicação dos projetos a financiar, bem como de informação sobre a data de início da execução física do projeto.

Caso os projetos se encontrem já em execução, deverão também ser juntos os seguintes elementos:

a) Informação com a indicação da fase de execução física do projeto, mencionando a parcela do projeto já realizada, mas ainda não faturada, bem como a parcela por realizar;
b) Listagem das faturas já emitidas, com indicação das respetivas datas de emissão, de vencimento e de pagamento.

Os contratos de empréstimo das autarquias locais devem mencionar expressamente a finalidade do empréstimo e, nos **contratos para aplicação em investimentos**, deve também constar a identificação dos projetos concretos a financiar e a verba que, para cada um deles, é afeta."

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação do empréstimo para investimento.
- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha apresentou a seguinte declaração de voto:

"Sendo um empréstimo específico para investimento, investimento que é importante para o desenvolvimento do nosso concelho, votarei favoravelmente.

Porém, lamento os resultados da auditoria que consta do ponto seguinte da OD, e que já foi abordada.

Congratulo-me, no entanto, com a aposta que foi feita na qualificação do nosso parque escolar, e que permite, por decisões dos anteriores órgãos autárquicos, termos um parque escolar totalmente renovado, no que respeita a escolas e jardins

de infância, instalações escolares da responsabilidade da autarquia, que dão resposta às necessidades da nossa população. Temos um parque escolar renovado, diria que dos melhores da região.
Lamento também que as opções deste governo tenham, aparentemente, deixado de considerar prioritário o investimento em infraestruturas escolares, nomeadamente no que concerne ao financiamento nacional e que constava das previsões do anterior governo, que afeta o nosso concelho no que respeita à obra do Pavilhão desportivo da Escola Rui d'Andrade que havia sido incluído no mapeamento de investimentos a realizar, mas que agora parece que só são possíveis se os municípios assegurarem a componente nacional do financiamento."
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

3214/16 - AUDITORIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO & COESÃO À OPERAÇÃO CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DR. RUY D'ANDRADE

- Da Técnica Superior do Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, foi apresentada a seguinte nota explicativa relativa à Auditoria a Operações – Construção da Nova Escola Básica do 2.º e 3.ºciclos Dr. Ruy d'Andrade:
"- 20 de agosto de 2012 – notificação do maiscentro que, devido a irregularidades detetadas (não publicação no JOUE) determinava-se a correção financeira a aplicar de 100%;
- 27 de setembro de 2013 – notificação do maiscentro que, devido a irregularidades detetadas em sede de alteração do preço base, determinava-se a correção financeira a aplicar de 5%;
- 16 de março de 2016 – notificação do maiscentro que, em virtude da auditoria da Agência de Desenvolvimento & Coesão n.º 2015/2/SCI/CENTRO, foi detetada pela IGF uma irregularidade em que esta entidade invoca a adoção de um procedimento concursal cujos trâmites afetam os princípios fundamentais da contratação pública, propondo a correção financeira de 25%.
- Situação atual – preparação do contraditório à notificação recebida."
- O Exmo. Presidente prestou o seguinte esclarecimento:
" O resultado mais visível desta auditoria é de que, em resultado da Auditoria da Inspeção de Finanças, foram detetadas novas situações de irregularidades aquando do lançamento do processo concursal da Escola Dr. Ruy d'Andrade, o que, de acordo com esta proposta, resulta numa necessidade de devolução de uma correção FEDER no montante de 746.004,33€. Fomos notificados que, em função dessas irregularidades, iríamos ter que devolver este valor por ilegalidades ocorridas neste processo. Se tivermos em conta: que na construção desta nova Escola os projetos técnicos tiveram um corte normal de 971,00€ por questões administrativas sem importância; que o primeiro procedimento por irregularidade processual lançado por esta Câmara teve um corte de 431.279,13€; que o segundo procedimento também em resultado de irregularidades processuais teve um primeiro corte de razões várias de 351.952,85€ e depois mais um corte de 23.782,96€ por irregularidades processuais ao nível de material para as salas; que o terceiro procedimento, também em resultado do primeiro, teve um corte de 31.590,00€, este essencialmente por ser considerado como um investimento de renovação e não novo, o que perfaz cortes já efetivamente ocorridos no investimento elegível, que deixou de o ser para efeitos de financiamento comunitário, de 839.576,00€ até ao momento, a que somamos este novo corte relativamente ao segundo procedimento de 877.652,00€, o que, mantendo-se este valor, neste momento totaliza um valor de investimento não elegível, portanto não

possível de financiamento que tem que ser suportado pela Câmara, de 1.717.228,63€. Estamos perante um empreendimento que tem sido de grande complexidade e com consequências muito gravosas do ponto de vista financeiro e também do ponto de vista da execução. Este executivo deparou-se com uma situação extremamente periclitante a que conseguimos dar a volta no sentido de a Escola ser concluída. Vamos procurar recorrer, estamos já a trabalhar nesse sentido, mas o recurso ainda não foi entregue, porque estamos à espera de novos elementos que solicitámos para poder sustentar a nossa posição. Não havendo reversão desta decisão, estamos perante uma situação em que uma Escola que, teoricamente teria custo zero para o Município, vai ter um custo de 1.717.228,63€, com a agravante de, com esta última notificação, termos que devolver 746.004,33€. Se não conseguirmos esta reversão, esta poderá ser inibidora até da transferência de fundos com origem no Orçamento de Estado e criarmos constrangimentos de Tesouraria bastante graves."
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

169/16 - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - RUI PEDRO SOUSA MENDES – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

- Da Assistente Técnica do Setor de Recursos Humanos, Carla Guia, foi presente a seguinte informação:
" Na sequência da deliberação de 18 de janeiro de 2016, na qual foi deliberado autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao trabalhador Rui Pedro Sousa Mendes, na qualidade de Assistente Operacional, que, por lapso do requerente, onde consta " a exercer a atividade no setor da Restauração" deverá constar "exercer a atividade de árbitro de futebol", conforme requerimento em anexo."
- A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar, nesta parte, a deliberação de 18 de janeiro de 2016.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

3411/16 - ALTERAÇÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E GOP

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente uma informação referente à Alteração n.º 2 do Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2016, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata:
"Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 2 ao Orçamento e GOP´S.
A alteração orçamental nº 2 implica o reforço/diminuição de rubricas no valor de 77.931,50€ e resume-se ao mapa da folha 3.
Os principais reforços devem-se a:

Aquisições de Bens e Serviços

- Reforço da rubrica "Estudos, pareceres, projetos e consultadoria":
O reforço no valor de 32.300€ tem como finalidade o lançamento de um procedimento concursal, para Prestação de Serviço de Consultadoria e Apoio à Desmaterialização e Gestão de Processos de Interação com o Munícipe/Cidadão. Este projeto tem enquadramento na componente "Desmaterialização e Reengenharia de Processos" da candidatura Médio Tejo Online 2020 (candidatura a realizar pela CIMT, integrada no mapeamento da ITI) – MGD 3006/2016.

- Reforço da rubrica “Outros Serviços”:
Houve necessidade de reforçar esta rubrica, nas orgânicas 0202 (3.000,00€) e 0301 (36.752,00€)
O reforço destas rubricas destina-se unicamente para fazer face às candidaturas junto do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) para contratação de pessoal com o rendimento mínimo de inserção (projetos CEI+).
O orçamento quando foi dotado para fazer face a estas despesas teve como base candidaturas CEI e não CEI+. Apesar do custo final ser idêntico (a comparticipação do IEFP é maior), a despesa em termos do orçamento é superior porque cada trabalhador num projeto CEI+ ganha em média 511,33€, enquanto um trabalhador num projeto CEI ganha na ordem dos 200€.
A opção por projetos CEI + deve-se à escassez de pessoas que podem ser enquadradas em projetos CEI.
De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.”

Classificação Orçamental		Classificação AMR	Designação	Valor Reforço	Observações
0102	020214	-	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	32.300,00	Aquisição de serviços-Desmaterialização e Gestão Processos de interação com o munícipe/cidadão - SGD 3006/2016
0102	04050104	04.002.2014/5023.1	Associações de municípios	2.400,00	Reforço - Quotização CIMT (Quota dezembro/2016)
0102	04050104	04.002.2014/5023.2	Associações de municípios	358,00	Reforço rubrica - Estratégia 2020 - Plano Estratégico
0102	040701	02.010.2014/5010.7	Instituições sem fins lucrativos	541,50	Subsídio atribuído - Conferência de S. João Batista
0201	020215	-	Formação	2.500,00	Reforço de rubrica
0202	020225	-	Outros serviços	3.000,00	Reforço rubrica - Pessoal Centro Emprego - MGD 5756
0204	020218	-	Vigilância e segurança	80,00	Reforço rubrica - PSP (Policiamento mercado semanal) - MGD 16178
0301	020225	-	Outros serviços	36.752,00	Reforço rubrica - Pessoal Centro Emprego - MGD's 274, 1625, 1744 e 12130
			Total ……	77.931,50	

- A Câmara aprovou, por unanimidade, a Alteração n.º 2 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2016.
- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha apresentou a seguinte declaração de voto:
“Não me opondo à alteração em presença, nomeadamente pela necessidade de dar suporte à desmaterialização de processos e interação com os cidadãos, no quadro da CIMT, com que me congratulo.
Não deixo de notar o reforço da verba relativa às festas de cidade. Significa que as mesmas terão um custo aumentado, relativamente ao anunciado.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7
3006/16 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMATERIALIZAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS DE INTERAÇÃO COM O MUNÍCIPE/CIDADÃO

- Do Especialista de Informática dos Sistemas de Informação, Dr. Emanuel Fernandes, foi presente a seguinte informação:

" O projeto SAMA (Sistema de Apoio à Modernização Administrativa), promovido pela CIMT, financiado e do qual fizemos parte, proporcionou-nos duas componentes aplicacionais novas: os softwares MGD e MyNet, fornecidos pela AIRC. O MGD é transversal a toda a autarquia, tendo ficado a funcionar, embora sujeito a diversas melhorias (aplicacionais e procedimentais) que têm vindo a acontecer. O MyNet cobre 3 componentes de relacionamento / atendimento: uma componente virada para a organização interna, transversal a todos os serviços, e duas outras viradas para o exterior, transversais a vários serviços; uma delas permite o atendimento tipo "balcão único", sendo que a outra permite o atendimento online (tipo "balcão virtual").

Em outubro de 2015 foi feita exposição (MGD 12571/2015) sobre as potencialidades da aplicação e o levantamento de algumas questões de enquadramento com a estratégia a médio e longo prazo no relacionamento com o munícipe. Logo aqui verificou-se que era preciso repensar alguns procedimentos e, eventualmente, métodos de trabalhar a informação.

Acrescenta-se aqui uma nova preocupação: o padronizar desse relacionamento com o exterior, em particular na criação de uma resposta tipo e o estabelecimento de mecanismos que permitam a uniformização dos critérios de atendimento perspetivando uma realidade multicanal (seja por via presencial, telefónica, correio físico ou eletrónico ou internet) e de registo das interações até à resposta final. E tudo isto tendo em conta o potencial e a necessidade de haver um histórico do relacionamento para que, em qualquer momento, quem quer que faça o atendimento, independentemente da via, possa ter acesso a informação útil, atual, completa e personalizada. É importante frisar o "personalizado" pois temos pessoas (com todas as suas virtudes e condicionantes) a alimentar um sistema que serve outras pessoas (cidadãos e entidades), onde a uniformização não poderá esquecer a personalidade e individualidade de cada um, perspetivando o todo como uma entidade única que responde com a mesma eficiência e eficácia por qualquer canal e a qualquer momento.

Após análise do referido e de uma apresentação ocorrida sobre o MyNet, seguiu-se uma reunião com a CIMT com o objetivo de enquadrar (em projeto com financiamento) uma prestação de serviços de consultoria para ajudar os municípios nas tomadas de decisão necessárias à correta implementação do anteriormente enunciado.

Efetivamente, e atento ao indicado, concluiu-se que, para uma correta e completa utilização do investimento realizado na aquisição das diversas aplicações, era importante repensar a organização e o seu relacionamento com o munícipe (cidadão ou entidade). Só assim, revendo processos e procedimentos, se conseguirá caminhar para uma desmaterialização efetiva e eficiente do relacionamento com as entidades externas.

A existência de uma entidade externa, que demonstre conhecimento e experiência efetiva em lidar com a matéria em apreço, foi tida como uma mais valia fundamental para o sucesso.
Consideramos que o "know how" interno é capaz de realizar parte do necessário; no entanto, fruto das vicissitudes de "anos e anos dentro da máquina", o resultado seria, provavelmente, influenciado, ou a visão poderia ser influenciada por fatores subjetivos. A consultoria externa, mais uma vez, com experiência e prática comprovada, é uma oportunidade para um levantamento dos processos internos, sua análise e revisão, à luz de uma visão exterior à organização e que nos pode atualizar o estado da arte bem como trazer as boas práticas de outros.
Assim, considerando o supra exposto e:

As reuniões de trabalho realizadas, com o Sr. Presidente e o Chefe da DAG;

A consulta de carater informal realizada junto das duas empresas da área que neste momento atuam junto dos nossos congéneres do Médio Tejo (a saber, SmartVision e Lexus);

- Nas reuniões realizadas com essas entidades procurou-se aferir a visão e os métodos de trabalho de cada uma, atento os nossos objetivos e o curto espaço de tempo para a sua execução;
- Que se considerou a resposta da empresa Lexus mais completa e mais próxima da nossa visão e das nossas expetativas;
- Que este tipo de intervenção mexe, diretamente, com processos, procedimentos e métodos de trabalho e… com pessoas!;

sou a sugerir que seja realizado um procedimento concursal, por ajuste direto com consulta à empresa Lexus, para a prestação do serviço de consultoria e apoio à desmaterialização e gestão de processos de interação com o cidadão.
O valor base para esta consulta será de 35.000€ (mais IVA à taxa legal em vigor) e é enquadrada na componente "Desmaterialização e Reengenharia de Processos" da candidatura Médio Tejo Online 2020 (candidatura a realizar pela CIMT, integrada no mapeamento da ITI).
Em anexo 1 encontra-se proposta de Caderno de Encargos."
- Também da Técnica Superior do Aprovisionamento, Dra. Filipa Silvestre, foi presente a seguinte informação:
"**I - Enquadramento geral – necessidade de Contratação de Serviços de Desmaterialização e Gestão de Processos de Interação com o Munícipe /Cidadão - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo**
Tendo por base a informação constante no registo de MGD 3006/2016, torna-se necessário proceder à contratação de **Serviços de Desmaterialização e Gestão de processos de Interação com o munícipe /Cidadão**, com vista à implementação de novas metodologias de desmaterialização e reengenharia de processos para suporte à ferramenta de gestão processual.
II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo
Face ao exposto e para efeitos da emissão do parecer prévio da câmara para a contratação de **Serviços de Consultadoria no âmbito da Desmaterialização e Gestão de processos de Interação com o munícipe /Cidadão** cumpre nos instruir o respetivo processo nos termos do no n.º 5 e n.º 10 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março (LOE2016),com os seguintes elementos:
a) **Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado** - Atendendo à natureza do objeto do contrato que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando

se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato. Neste caso em concreto, constata-se que não é possível com os recursos humanos desta autarquia, uma vez que se trata da aquisição de serviços de consultadoria a uma entidade externa com conhecimento e experiencia efetiva em lidar com a matéria em apreço.

b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – O valor estimado para o presente contrato é de **35.000€ mais iva à taxa legal em vigor**, cujo cabimento para o ano de 2016 é de **32.287,50€** (já com iva incluído). Este valor será cabimentado após reforço da rubrica 0102 020214 constante da alteração orçamental nº.2 presente na reunião de 04/04/2016.

c) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato**

Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com a a) do n.º1 do art.º20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000€; propondo se desde já, que, considerada a experiência positiva e boas práticas resultantes de idênticos projetos desenvolvidos noutros municípios, seja convidada apenas a seguinte entidade:

- LEXUS – Consultores LDA a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.º 2 e 5 do art.º 113.º do CCP.

d) **Inexistência de Impedimento à celebração do contrato** – Desconhece se a existência de qualquer impedimento.

e) **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – Não haverá lugar à redução remuneratória prevista em virtude de em 2015 não se ter celebrado nenhum contrato idêntico.

f) **Compromissos Plurianuais** - Tratando se uma despesa plurianual e para os efeitos da c) do n.º1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, declara-se que a presente despesa se enquadra se na autorização genérica favorável concedida pela Assembleia Municipal – art.º 21º do Regulamento do Orçamento Municipal do Entroncamento aprovado pelo órgão executivo em 30/10/2015 e pelo órgão deliberativo em 27/11/2015.

III – Da proposta em sentido estrito

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciado, considera-se que deverá o órgão executivo emitir parecer prévio favorável, relativamente à celebração do contrato para **"SERVIÇOS DE DESMATERIALIZAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS DE INTERAÇÃO COM O MUNÍCIPE /CIDADÃO",** pelo valor de 35.000€ mais IVA à taxa legal em vigor**,** por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho e no artigo 35.º da LOE 2016."

- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração deste contrato, de acordo com as informações dos serviços.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte declaração de voto:

" Excecionalmente, porque reconheço o caráter muito específico das tarefas a executar, aprovo esta contratação direta sem recurso a uma consulta a três fornecedores, que deverá ser a prática habitual."

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

9476/15 - REGULAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO VALOR DAS TAXAS

- Na sequência da deliberação tomada em reunião de 21 de março findo, foi presente, de novo, a proposta de Regulamento de Ação Social Escolar, após enquadradas as propostas preconizadas na mesma.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar este Regulamento, bem como o valor das taxas e enviar à Assembleia Municipal.
- Mais deliberou que seja substituída, no ponto 1.1.3. do art.º 14.º, a palavra "Coordenadora" por "Coordenação".
- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha apresentou a intervenção que se encontra no anexo (8.1) à presente ata.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

3426/16 - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL

- Da Técnica Superior da DAG – Serviço de Apoio Social e Psicológico, Dra. Rita Rafael, foi presente a seguinte informação:

"De acordo com as diretrizes Superiores e a fim de dar cumprimento ao novo Regulamento das Habitações do Município, propõe-se a abertura de concurso para atribuição de Fogos de Habitação Social, conforme o n.º 1 do artigo 7.º do respetivo regulamento.

As habitações a concurso encontram-se localizadas no Parque Habitacional do Município, sendo considerados os prédios e frações que vão vagando, no período de vigência do concurso, nas seguintes moradas:

Morada	Tipologias	Área útil (m2)
Bairro Frederico Ulrich	T2, T3 e T4	30 m2/44m2/49,5m2
Rua General Humberto Delgado	T1 a T2	49,33 m2/65,97m2

Nessa sequência, torna-se necessário que a Câmara Municipal delibere:

a) A aprovação dos critérios de ponderação e hierarquização das candidaturas constantes da matriz em anexo, à presente informação, em conformidade com o número 2 do artigo 4º do regulamento.

b) Solicitar documento comprovativo do recibo de renda ou contrato de arrendamento, em cumprimento do número 2 do artigo 7º do regulamento.

c) Como prazo de apresentação das candidaturas, 30 dias úteis.

d) Sobre a nomeação do júri, para análise de candidaturas e proposta de lista ordenada dos candidatos, sugerindo-se a seguinte composição: Elementos efetivos - Presidente - Dr. Gilberto Martinho- Chefe de Divisão de Administração Geral; Dr.ª Laura Maia-Técnica Superior do Serviço de Apoio Social e Eng.ª Patrícia Anacleto, Técnica Superior da DGUO. Como elementos suplentes - Dr.ª Rita Rafael-Técnica Superior do Serviço de Apoio Social e Dr.ª Sandra Santos, Técnica Superior da DGUO."

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta abertura de concurso, bem como as alíneas a) a d) da informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

1931/16 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA – RUA ALMIRANTE REIS

- Presente uma planta a propor um lugar de estacionamento de veículos para pessoas com mobilidade reduzida, na rua Almirante Reis, e colocação da respetiva sinalização, na sequência de um pedido de Fernando Martins Barata.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o lugar de estacionamento e colocação da respetiva sinalização.
- Nesta altura, a pedido do Vereador Sr. Carlos Matias, a Vice-Presidente Sra. Ilda Joaquim esclareceu que o requerente tem residência habitual no Entroncamento, possuindo uma 2.ª habitação em Coimbra, cidade onde se desloca com alguma frequência para tratamentos.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

4754/15 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA – RUA ANTÓNIO BOTTO

- Do Assistente Técnico da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Filipe Pires, foi presente a seguinte informação relativa ao pedido de Carlos Manuel Serrano Taborda, para a criação de um lugar de estacionamento para veículo utilizado por pessoa com deficiência motora no local em causa:

"Deverá proceder-se à marcação, conforme planta já em anexo, de um estacionamento especial e colocação de um sinal vertical H1a de estacionamento autorizado, com painel adicional modelo 11d, para veículos transportadores do dístico de deficiente. Sugere-se que o referido sinal vertical seja colocado no passeio, encostado ao muro e junto ao pilar esquerdo do portão de entrada de viaturas no lote."

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o lugar de estacionamento e colocação da respetiva sinalização.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 12

15026/15 – PROC.º DE OBRAS N.º 16/2015 – JERÓNIMO & FILHOS, LDA – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO PARA COMÉRCIO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 16/2015, em nome de Jerónimo & Filhos, Lda., referente à construção de pavilhão para comércio, na rua da Barroca, número 27, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.
- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

"Refere-se este projeto à proposta de construção de pavilhão destinado a comércio com demolição integral dos edifícios existentes. O local, acima indicado, é denominado área urbana de <u>média densidade</u> relativamente ao PDM.

Em consequência de reunião com o promotor, projetista e nossos serviços, são aditados novos elementos alterando a proposta inicial, sendo substituídas as peças correspondentes.

Na presente análise verifica-se que:

- A certidão de conservatória atesta área inferior ao levantamento onde assenta a proposta, sendo a diferença superior a 10%;
- Certidão Conservatória: 2351.59m2
- Levantamento topográfico; 2650.00m2
- Prevê estacionamento automóvel para 31 lugares + 3 para mobilidade condicionada, sendo o cálculo corresponde à exigência do PDM de 28 lugares
- Os muros na confinante com a via publica deixam de existir apresentando delimitação por pilaretes;
- Propõe recuo no limite da parcela com a rua da Barroca em 3.00m;

A proposta mostra-se reveladora de parecer favorável por parte destes serviços,

propondo-se aprovação do projeto de arquitetura. Contudo deverá ser condicionada a emissão do alvará de licença de obras á apresentação de certidão da conservatória atualizada inscrevendo área correspondente ao levantamento e proposta apresentada."
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 13
16106/14 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2007 – MIRATERRA – OBRAS PÚBLICAS, LDA – MEDIÇÕES E ORÇAMENTO

- Petição em nome de Miraterra – Obras Públicas, Lda., a solicitar alteração no quarteirão dos lotes 8 a 14, do alvará de loteamento n.º 1/2007, sito no Casal Saldanha Norte, nesta cidade, acompanhado da seguinte informação do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:
"Apresenta a requerente medições e orçamento correspondentes às obras de urbanização a executar no quarteirão dos lotes 8 a 14 que agora será ocupado apenas com um lote, designado pelo n.º 46.
Anteriormente havia sido apresentada uma contabilização desses trabalhos, verificando-se que existe uma redução relativamente ao que estava previsto. Apesar de a conclusão dos trabalhos anteriormente previstos estar garantida por caução (pois foram excluídos da receção provisória), considerou-se que pelo facto de a alteração ter sido requerida por um titular distinto do promotor inicial da urbanização, deveria ser apresentada uma nova caução para a sua realização.
O valor da caução deverá ser de 48.608€, correspondendo ao valor orçamentado acrescido de IVA.
Deverá ser emitida uma licença para a realização destas obras de urbanização, pelo que junto com os elementos necessários à sua emissão deverá ser indicado o prazo.
Os elementos apresentados não introduzem alterações ao projeto das infraestruturas elétricas. Considerando que estas já estão recebidas pela EDP, serão definidas quando da construção dos edifícios, as alterações às condições de fornecimento de energia elétrica pelo distribuidor (conforme ponto 1.3 da informação do Eng. José Augusto, Anexo 38).
De acordo com o descriminado na informação de 16.07.2015 (Anexo 35), verificando-se redução da área bruta de construção, não haverá lugar a cobrança de taxa urbanística, nem acréscimo de áreas de cedência.
Assim sou de parecer que o projeto de alterações se encontra em condições de merecer aprovação final."
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS
Ponto 1 (MGD 3402/16)
Anexo 1.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:
"Sobre este documento, gostaria de sublinhar alguns poucos aspetos.

O primeiro é o do elevado volume da faturação da Resitejo, a rondar os 12 milhões de euros em 2015, um montante que deverá subir para quase 13 milhões de euros este ano. Montantes muito significativos que explicam os apetites mal escondidos de privatização desta entidade. Como nos informou o Sr. Presidente, está em curso a revisão dos estatutos da Resitejo, uma operação aparentemente parada, mas que pensamos necessária até para um adequado enquadramento legal. Mas não no sentido para que apontaram duas tentativas anteriores, que abriam a porta à privatização da Resitejo.
O segundo ponto a sublinhar é o do elevado peso percentual da rubrica fornecimentos e prestação de serviços. Será interessante ver qual o real peso da prestação de serviços, em relação aos fornecimentos. No seu conjunto o valor da rubrica ronda os 4,5 milhões de euros --- muito mais do que os 3,8 milhões de gastos com pessoal. Penso que mereceria uma análise atenta este elevado peso da aquisição de serviços numa empresa em que ela própria vende 5,5 milhões de euros em serviços.
Finalmente, parece-nos positivo o elevado grau de autonomia financeira, com uma redução da dívida de 2014 para 2015, apesar dos investimentos efetuados."

Ponto 8 (MGD 9476/15))
Anexo 8.1
Intervenção da Vereadora Sra. Isilda Aguincha:
"Mantém-se a determinação de tarefas das Coordenadoras de Estabelecimento (Artº 14º). Não me opondo ao regulamento, não posso deixar de frisar que a Câmara não estabelece o relacionamento com os docentes, não pode interferir nas suas atribuições, muito menos as atribuições dos docentes nomeados pelo(a) diretor(a) do agrupamento de Escolas titulares de uma qualquer função – a comunicação/articulação da Câmara com o Agrupamento, no que respeita à responsabilidade da Escola/Agrupamento é da responsabilidade do diretor, neste caso da senhora diretora, pelo que uma disposição que ultrapassa a competência da Câmara, ou do município, eventualmente torná-la-á nula, ou de nenhum efeito…."

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO
- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

_____

A Coordenadora Técnica

_____